ATA DA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. Colocada esta ata em discussão, o vereador Lusmar, com a palavra, fala que seu nome consta entre os proprietários rurais, mencionados pela Promotora na audiência relatada pelo vereador Daniel na última reunião, que estão dificultando a passagem da rede de energia elétrica para a Cidade de Indianópolis. Explica que não se opôs à passagem da rede, apenas pediu para que a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) mudasse o local da linha de transmissão, afastando-a da sede de

Marcos Túlio da Silva

sua propriedade e a construísse próxima à área de reserva florestal. O vereador diz que voltará a falar do assunto no Grande Expediente. O vereador Barroso pede para alterar o registro de fala sua na referida ata. Explica que não disse que viria seis pessoas à reunião da Câmara para ameaçar os vereadores. Alega que o ele disse na ocasião é que viriam cinco ou seis pessoas à reunião da Câmara e que estas queriam lugar para se assentar. Fala que ficou preocupado devido à falta de lugar no local onde as reuniões estão sendo realizadas para abrigar essas pessoas e que a situação causaria constrangimento. Votada, é a ata aprovada com a alteração requerida pelo vereador Barroso. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. A vereadora Cristiane, com a palavra, apresenta a Indicação n.º 170, de 2020, pela qual solicita à Mesa Diretora o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a reforma do prédio onde se encontra instalado o setor de epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Getúlio Magalhães, n.º 390, Bairro Santana, com a execução, entre outras, das seguintes melhorias: a) consertar o reboco e pintura das paredes, com a retirada das infiltrações; b) reparo das instalações do banheiro e construção de outro sanitário, para que se possa destinar um ao uso dos servidores do sexo masculino e outro para as do sexo feminino, ambos com chuveiro com água fria e quente; c) instalação de pia com bancada para assepsia dos instrumentos de trabalho; d) construir cômodo para depósito de insumos agrotóxicos, com

Marcos Júlio da Silva

ventilação facilitada por intermédio de aberturas executadas com elementos vazados, cerâmicos ou de concreto, localizadas nas porções inferiores e superiores das paredes. Todas as aberturas deverão ser protegidas com telas ou grades para impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas. Colocada em discussão, a autora diz que visitou o setor de epidemiologia na última semana e, na oportunidade, conversou com o responsável pelo órgão, senhor Ormindo Júnior, que lhe relatou a precariedade do prédio onde funciona o serviço. Relata que o prédio é antigo e que ainda tem paredes de adobe com risco de cair. Cita as melhorias que precisam ser feitas no prédio, entre elas a construção de cômodo para assepsia dos equipamentos e dos agentes de epidemiologia. Denuncia que os insumos agrotóxicos estão acondicionados em local inadequado e que a situação do prédio exige providências da Administração. Votada, é aprovada por unanimidade. Logo após, o vereador Lusmar apresenta a Indicação n.º 171, de 2020, mediante a qual requer à Mesa Diretora o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a execução de serviço de tapagem de três fossos na estrada que dá acesso ao Centro Comunitário de Campo Alegre e ao estabelecimento comercial do senhor Anídson Gabriel da Silva, em trecho localizado na propriedade do senhor Nelson Bataglini. Levada à discussão, o autor conta que se formaram poços na citada estrada, de grande profundidade, que estão dificultando o trânsito de veículos e causando prejuízos ao

Marcos Túlio da Silva

proprietário, já que os automóveis, para desviar dos buracos, passam sobre a lavoura de soja. Expõe que essa estrada faz parte de uma das linhas do transporte escolar e que, assim que o tempo permitir, deve a Prefeitura fazer o conserto dessa via. Votada, é a indicação aprovada por unanimidade. O vereador Welbemar apresenta o Requerimento n.º 58, de 2020, por intermédio do qual solicita à Mesa Diretora o envio de ofício ao Prefeito Municipal pedindo-lhe a remessa a esta Casa Legislativa, no prazo legal, da relação dos valores entregues ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de diárias e em regime de adiantamento, no período de janeiro de dois mil e nove a dezembro de dois mil e dezesseis. No caso das diárias, as informações devem ser prestadas a partir da vigência da Lei n.º 1.704, de 31 de agosto de 2009. Colocado em discussão, o autor justifica que, conforme explicou na última reunião, apresentou este requerimento para complementar as informações já requeridas pelo vereador Lusmar sobre diárias pagas a Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Diz que quer informações sobre diárias e adiantamentos liberados aos mencionados agentes políticos no período de dois mil e nove a dois mil e dezesseis. Votado, é o requerimento aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o vereador Clodoaldo apresenta o Requerimento n.º 59, de 2020, pelo qual solicita à Mesa Diretora o envio de ofício ao Prefeito Municipal pedindo-lhe o encaminhamento à Câmara Municipal dos seguintes documentos e

Marcos Lúcio da Silva.

informações, relativos ao serviço de transporte escolar: a) os instrumentos de contratos firmados com a empresa Trans-Ind Transportes Ltda. e, depois de dois mil e dezesseis, com a empresa RH Transportes e Transportadora Ltda., para execução de serviços de transporte escolar; b) aditivos aos contratos mencionados no item anterior; c) planilha contendo, mês a mês, os seguintes dados, referentes ao período de fevereiro de dois mil e nove a dezembro de dois mil e dezenove: preço unitário do quilômetro, quilometragem conforme medição, dias letivos e valores pagos às referidas empresas; d) resultados das medições feitas por ocasião da realização dos processos licitatórios ou de dispensa de licitação para contratação das aludidas empresas; e) declarações feitas pelas empresas Trans-Ind Transportes Ltda. e RH Transportes e Transportadora Ltda., nas quais informaram o patrimônio líquido para de fins de qualificação econômico-financeira das declarantes nos processos licitatórios realizados nos anos de dois mil e nove e dois mil e dezessete, para contratação de serviço de transporte escolar; f) particularmente em relação ao ano de dois mil e dezesseis, mapas com a quilometragem apurada, mensalmente, mediante aparelho GPS, conforme cláusula terceira – monitoramento das linhas, item 3.1, do termo aditivo ao contrato firmado em sete de fevereiro de dois mil e quatorze, com a empresa Trans-Ind Transportes Ltda; g) quais os proprietários das empresas contratadas para o referido serviço, nos anos de dois mil e nove a dois

Marcos Lúcio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 10.2.2020

mil e dezenove, e qual o grau de parentesco entre os proprietários das empresas Trans-Ind Transportes Ltda. e RH Transportes e Transportadora Ltda.? h) a empresa Trans-Ind Transportes Ltda. está em dia com os impostos retidos pelo Município, quais sejam ISS, IRRF e INSS?. Colocado em discussão e, não havendo quem queira discuti-lo, é votado e aprovado por unanimidade. O Presidente esclarece que a Mesa Diretora iria apresentar hoje projeto de resolução autorizando a mudança de local das reuniões do Plenário, mas que não vê mais necessidade deste projeto porque o proprietário da empresa contratada para fazer a reforma do prédio da Câmara lhe disse que a previsão é terminar a obra até o final do corrente mês de fevereiro. O vereador Lusmar, com a palavra, afirma que a mudança de local das reuniões irá provocar despesas e, por isso, diz concordar com a decisão do Presidente de continuar realizando as reuniões do Plenário na sala da presidência. Defende a economia de recursos para aplicação em obras de grande necessidade, algumas simples que demandam pouco investimento. O vereador Daniel opina pela mudança de local caso a reforma do recinto destinado às reuniões do Plenário demore por mais tempo. O vereador Clodoaldo informa que para ele ninguém reclamou da realização das reuniões na sala do Presidente. Neste momento, o Presidente distribui os Projetos de Lei n.º 117, de 2020; n.º 118, de 2020; e 119, de 2020, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer. Em seguida, o

Marcos Luiz da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 10.2.2020

Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, designa o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 118, de 2020. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, designa o vereador Daniel relator dos Projetos de Lei n.º 118, de 2020, e n.º 119, de 2020, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 117, de 2020. O vereador Clodoaldo diz irá se retirar porque a reunião já entrará no Grande Expediente. O Presidente explica que, antes de passar para o Grande Expediente, há pareceres de comissão para serem apresentados. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 117, de 2020, com a recomendação de que o Projeto de Lei n.º 119, de 2020, seja discutido e votado preferencialmente em relação ao projeto objeto do parecer, por ser este de iniciativa da Mesa Diretora. De modo que, se o PL n.º 119, de 2020, for aprovado, fica afastada qualquer dúvida quanto a vício de iniciativa da matéria. Este parecer é colocado em discussão e não houve queira discuti-lo. A mesma comissão apresenta parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica do Projeto de Lei n.º 118, de 2020. Colocado em discussão, o vereador Welbemar explica que o valor da subvenção autorizado no projeto é para pagar as parcelas mensais devidas à Beneficência Evangélica Araguarina – BEA, mais a amortização de dívida com a entidade, acumulada nos últimos

Marcos Túlio da Silva

meses. O vereador esclarece que a dívida com a BEA era da ordem de cento e dezenove mil reais e, mediante negociação, foi reduzida para cerca de oitenta mil reais. Diz ainda que o valor da mensalidade devido à BEA foi reduzido de cinco mil reais para mil e quinhentos reais. Relata, por fim, que no ano passado a Prefeitura pagou quinze mil reais à entidade. O vereador Daniel diz que acompanhou o ex-Prefeito que firmou o termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público e que o valor acertado, na época, foi de cinco mil reais por mês. Expõe que, na ocasião, não foi possível acordar valor menor. Diz que agora que o valor mensal caiu para mil e quinhentos reais a Prefeitura não pode mais atrasar os repasses à BEA. Afirma que o atual valor é barato e alega ser difícil para o Município oferecer atendimento igual ao prestado pela BEA por um custo tão baixo. O vereador Lusmar defende que o pagamento da entidade seja feito em dia, sem atrasos. Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 119, de 2020, com a recomendação de que este projeto seja discutido e votado preferencialmente em relação ao Projeto de Lei n.º 117, de 2020, por ser o primeiro de iniciativa da Mesa Diretora. De modo que, se o PL n.º 119, de 2020, for aprovado, fica afastada qualquer dúvida quanto a vício de iniciativa da matéria. Colocado em discussão, o vereador Barroso diz ser bobagem a recomendação da comissão, feita nos pareceres aos Projetos de

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 10.2.2020

Lei n.º 117, de 2020, e n.º 119, de 2020. Alega que seu projeto entrou primeiro na Secretaria da Câmara e, por isso, deve ser apreciado antes do que o da Mesa Diretora. Fala que essa recomendação da comissão coloca o carro na frente dos bois, ao querer que projeto protocolado depois do seu seja apreciado primeiro. Reitera que essa proposta da comissão é uma bobagem e perda de tempo e que o importante é que o objetivo de acabar com a verba indenizatória será alcançado. O vereador Clodoaldo, com a palavra, afirma que os Projetos de Lei n.º 117, de 2020, n.º 119, de 2020, foram apresentados no mesmo dia e que, neste caso, cabe à Mesa Diretora definir qual será apreciado em primeiro lugar. O vereador Welbemar expõe que a Mesa Diretora requereu regime de urgência para o projeto que apresentou e o vereador Barroso retirou a urgência da proposição. O vereador Barroso, com a palavra, explica que a competência para colocar em apreciação pedido de regime de urgência é da Mesa Diretora e não sua. Diz que o vereador não faz nada sozinho. Destaca que, no Parlamento, há o tempo do convencimento e que foi formado na Casa o convencimento de acabar com a verba indenizatória. Reitera que o importante é extinguir o pagamento dessa ajuda financeira e acabar de vez com essa lengalenga. O vereador Welbemar, retomando a palavra, afirma que se houvesse bom senso o projeto que acaba com a verba indenizatória teria sido votado na última reunião. **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o vereador Lusmar relata que fez

Marcos Túlio da Silva

levantamento de pontes e mata-burros que precisam ser construídos ou reformados e pediu ao senhor Adailton Borges Amaro, Secretário Municipal de Administração e Finanças, cópia do ofício que o Prefeito encaminhou à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas –SETOP cobrando a liberação de estruturas metálicas para construção de mata-burros e passagens. Diz que quer esse documento para enviá-lo a amigo seu que reside em Belo Horizonte e tem contatos na SETOP. Justifica que essa pessoa pode ajudar a agilizar a liberação dos materiais e que este amigo o informou que a SETOP possui muitas estruturas para serem repassadas aos Municípios. Relata a queda de ponte neste dia e que o proprietário manifestou disposição de ajudar a cobrir parte das despesas com a reconstrução da passagem. O vereador, ainda com a palavra, salienta a necessidade de reformar os postos de saúde rurais e que o ex-Presidente da Casa ficou de ajudar na realização desta obra, mas esta ajuda não aconteceu. Defende também a legalização de terrenos do Município ocupados por particulares e a entrega dos documentos aos proprietários. Sugere que a Câmara economize recursos e, com o dinheiro apurado, ajude a cobrir as despesas com a legalização dos terrenos. Alerta que a imagem dos políticos está muito ruim e que o Poder Público deve olhar com atenção as pessoas de baixa renda. Manifesta preocupação quanto ao consumo de drogas ilícitas no Município e sugere convite ao novo comandante da Polícia Militar para

Ata da reunião ordinária do dia 10.2.2020

comparecer a esta Casa a fim de tratar de medidas de melhoria da segurança pública. O vereador Welbemar, com a palavra, diz ter informações de queda nos índices de ocorrências referentes à distribuição e consumo de drogas ilícitas no Município. Alega que o comando da Polícia Militar está tomando providência para reduzir o problema e queixa que as leis dificultam a ação dos policiais. Por fim, diz que voltará a se reunir com o comando da PM para cobrar melhorias. O vereador Barroso, de posse da palavra, diz que tampa da caixa de captação de água de chuva, localizada em frente ao seu estabelecimento comercial, foi quebrada no dia da posse do ex-Prefeito Sérgio Pazini, ocorrida em primeiro de janeiro de dois mil e treze, e assim permaneceu até o término do mandato do referido Prefeito. Expõe que essa caixa de captação ficou sem tampa por quatro anos e que, no início do mandato do Prefeito Lindomar, a laje de cobertura da boca de lobo até que enfim foi construída. Conta que na Rua João Butica há outra caixa de captação de água de chuva sem tampa, na qual inclusive caiu carro de vereador. Relata que há poucos dias máquina colhedeira transitava pela Rua Presidente Vargas e o operador, ao se deparar com caminhão estacionado num dos lados da via, resolveu, ao invés de pedir a retirada do veículo, passar a máquina sobre a calçada do outro lado, quebrando o pavimento do passeio e a tampa da caixa captadora de água da chuva. Diz que informou o ocorrido ao senhor Marivaldo, Chefe de Gabinete do Prefeito, para procurar o patrão do

Marcos Lúcio da Silva

operador da máquina e resolver o problema. O vereador Lusmar, novamente com a palavra, noticia que havia acabado de construir mata-burro e o caminhão da empresa Sadia passou sobre ele e o danificou. Relata que falou ao condutor do caminhão que iria registrar boletim de ocorrência em relação fato e que no outro dia a empresa o procurou e solucionou o problema. Alerta que, em situação como a narrada pelo vereador Barroso, deve-se agir da mesma forma que fez no caso do caminhão da empresa Sadia. A vereadora Cristiane, com a palavra, informa que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais –Copasa abriu buraco numa rua da cidade e ainda não o tampou e que o fato está causando incômodo aos moradores. O vereador Barroso diz também que tomou conhecimento desse fato e o noticiou ao senhor Adailton Borges Amaro, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que, por sua vez, determinou que servidor da Prefeitura entrasse em contato com a Copasa e esta empresa comunicou que a massa asfáltica para fazer o conserto do local já está disponível. O vereador Daniel, fazendo da palavra, lê ofício que a SETOP enviou ao Deputado Luiz Humberto, no qual comunica ao parlamentar a liberação de vigas de metal para o Município, para construção de passagens. Diz que, na audiência com a Promotora de Defesa do Consumidor, esta disse não ser culpa dos proprietários rurais o atraso na construção da rede de energia elétrica para Indianópolis, mas que o retardamento decorre de divergências com proprietários

Marcos Lúcio da Silva

sobre uso dos imóveis para passagem da linha de transmissão de energia. Afirma que, por esse motivo, não citou o nome do vereador Lusmar. Declara considerar ponto positivo a informação prestada pelo Prefeito Municipal de que as contas da Prefeitura estão em dia e que a Administração passou o ano com saldo positivo em conta. Afirma que nunca presenciou situação como esta e relata que acompanhou o Prefeito a Cidade de Belo Horizonte, ocasião em que foram ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais –BDMG para levar projeto para liberação de financiamento destinado à reforma da praça central e da unidade mista de saúde. Esclarece que já foram feitas as obras de infraestrutura na Rua Arlindo Emídio Pereira e que a execução da pavimentação da via será mais rápida. Informa ainda que a Prefeitura irá iniciar a construção de prédio escolar. O vereador Marcos Túlio, com a palavra, diz que sua preocupação é com o fato de a Administração utilizar o que tem em mãos para iniciar a construção de prédio escolar e deixar de fazer obras que podem ser concluídas na atual gestão. Opina que, na hipótese de o dinheiro do BDMG não sair e usar o recurso existente na obra da escola, há o risco de não sair a obra da praça e nem a do hospital e, ainda assim, a escola ficar inacabada. Afirma que sua preocupação é a de que a Administração saiba aplicar os recursos financeiros que tem à disposição e alerta para o risco de a Administração ficar esperando o dinheiro do BDMG e este não for liberado. O vereador Welbemar esclarece que

Marcos Túlio da Silva

conversou com o Prefeito e este lhe disse que o BDMG pediu o último documento que falta para a formalização do empréstimo e que o Chefe do Executivo irá a Cidade Belo Horizonte perguntar ao banco se pode iniciar as obras. O vereador Lusmar, voltando a fazer uso da palavra, diz que há muito cobra o reforço da rede energia elétrica que abastece o Município e que não se recusou a deixar passar rede de energia elétrica na sua propriedade. Afirma não existir documento que comprove que ele não deixou passar rede de energia no seu imóvel. O vereador lamenta haver dinheiro no caixa da Prefeitura e as obras não serem feitas. Pergunta o que a Administração está esperando para aplicar esse dinheiro. Queixa do fato de a Prefeitura gastar dinheiro com festas e deixar obras por fazer e salienta que o Prefeito que solucionar o problema do esgoto ficará na história, por se tratar de conquista que não será esquecida. A vereadora Cristiane diz que a população procura o vereador para reclamar dos problemas e que recebeu áudio dos moradores da Rua Milton Fernandes de Melo no qual lastimam a situação em que se encontra a via. Afirma que os moradores relataram que parte da rua não tem calçadas e que a lama tomou conta do logradouro. Informa que enviou vídeo ao Prefeito que mostra a situação da rua, mas ele ainda não havia visualizado as imagens. Lamenta que o povo fica sacrificado e, quanto à destinação dos recursos que estão em caixa, a vereadora defende mais agilidade na aplicação do dinheiro e lembra que em ano eleitoral

há prazo para se fazer as licitações. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezessete de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário